PROJETO DE LEI Nº 139/2024 .

Denomina logradouro público como Rua CURIMATAÚ localizada no bairro de Emaús no Município de Parnamirim/RN e dá outras providências".

"O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, de acordo com o art. 73, IV da Lei Orgânica deste município, faz saber que a Câmara Municipal de Parnamirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua CURIMATAÚ, localizada entre as ruas José Vicente de Moura e Av. Rio Madeira no bairro de Emaús no conjunto Parque Industrial, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 27 de agosto de 2024.

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
Vereador Autor

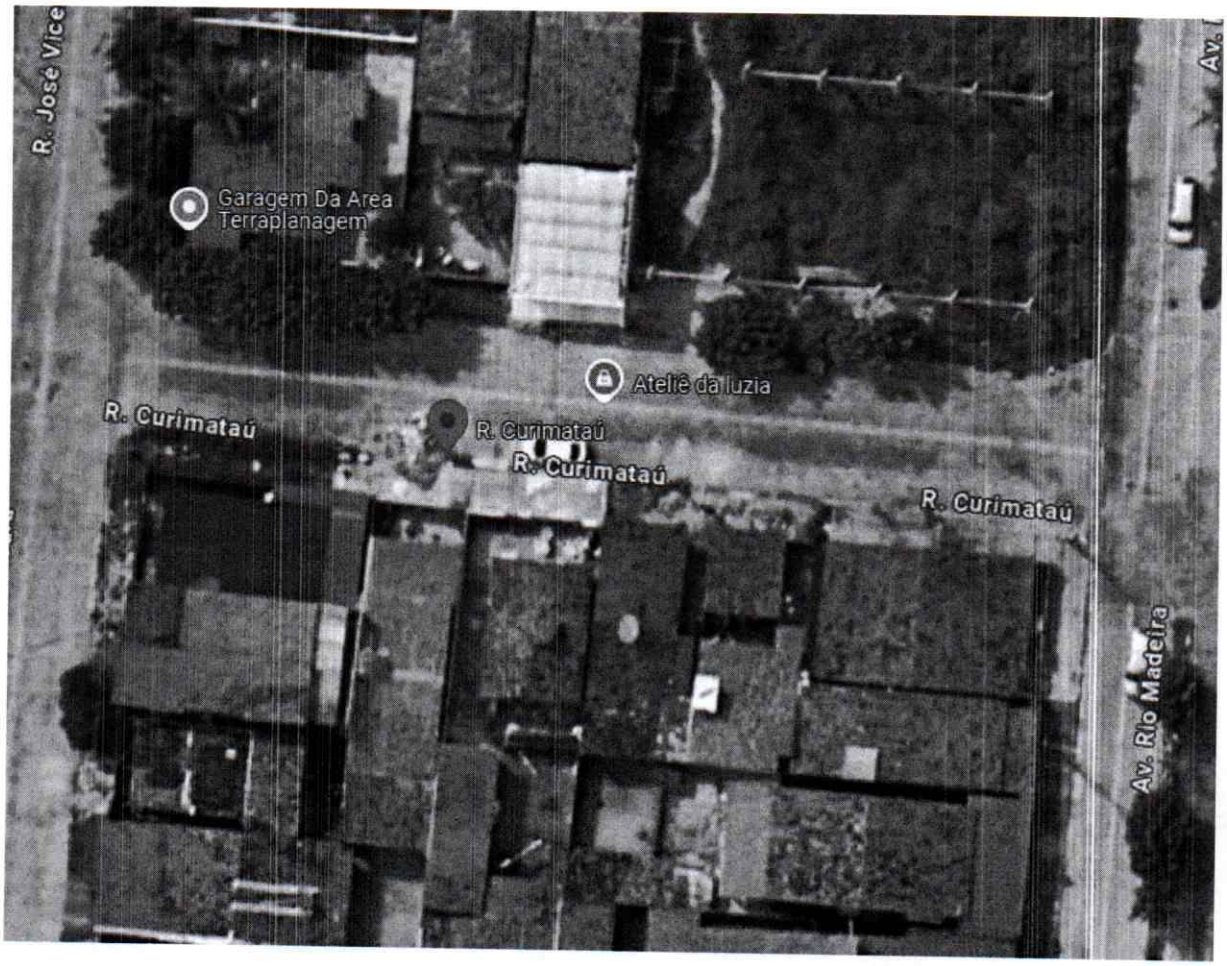
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 28/08/2024
Quilone - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A denominação da rua é fundamental para a organização dos serviços postais e a identificação precisa de endereços. Com a atribuição de um nome oficial à via, facilita-se a entrega de correspondências, encomendas e serviços essenciais, melhorando a qualidade de vida dos moradores e promovendo maior eficiência nos serviços públicos. A definição clara de um nome para a rua também evita confusões e duplicidades de endereços, assegurando que os cidadãos possam receber suas correspondências e utilidades com precisão e rapidez.

Parnamirim/RN, 27 de agosto de 2024.

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Parnamirim
Avenida Castor Vieira Régis, s/n
Bairro Cohabinal.
Parnamirim/RN

Site: www.parnamirim.leg.br
Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim
Instagram/camaraparnamirim
Telefones: 84 3645-7090